



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289 / 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. DÉBORA ABREU DA SILVA ARANTES.

Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

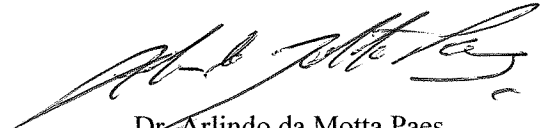
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Sra. DÉBORA ABREU DA SILVA ARANTES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de outubro de 2022.


Reyerêndo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA


Dr. Arlindo da Motta Paes
1º SECRETÁRIO